UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 33/2004

REFERENDA A CRIAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO WEB, NO CÂMPUS DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV artigo 23 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de setembro de 2004, constante do Parecer CONSEPE 28/2004 - Processo 37/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a criação do curso de Tecnologia em Desenvolvimento Web, modalidade tecnólogo, área profissional – informática, no câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º O curso, ora criado, será oferecido a partir do ano letivo de 2005, em regime modular/semestral, nos turnos matutino e noturno, com duração de 5 semestres e com 60 vagas iniciais para cada turno.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de setembro de 2004.

Agostinho Salvador Piccolo, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência